



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000007839/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :			
		Data Solicitação:	19/06/23 16:16

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N°565/2023- SOLICITA RENIVAÇÃO DE CONTRATO 1279/2022 A FAVOR DE SCHEIDRES & FONTOURA LTDA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 19/06/2023 16:13

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Ofício nº 565/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 16 de junho de 2023



Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de renovação contrato 1279/2022

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência da renovação do contrato 1279/2022 a favor SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA.

Tal solicitação se faz necessária para continuação dos serviços de segurança desenvolvidos no Cine Teatro Valeria Luercy.

Ressaltamos a urgência devido ao vencimento que ocorrerá em 04/07/2023.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Circular nº 111/2023 - DCL



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 84 /2023 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiáiva, 03 de Agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 84/2022. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.279/2022

Contratada: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de segurança/control de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

Natureza do Aditivo: a) prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **04/07/2023 até 04/07/2024**, conforme Ofício n.º 565/2023 – DAE/SMECEL – Processo **7839/2023**;

b) **Valor estimado do aditivo R\$. 11.136,00** (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), sendo a remuneração pela prestação de serviços por **valor hora de R\$. 14,50** (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Processo Administrativo nº:155/2022

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 155/2022
Pregão Eletrônico n.º 84/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.279/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.955.895/0001-02, com endereço à Rua Joaquim Fonseca, 204, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representada por ANDREZA APARECIDA MARTINS SCHELEIDRES FONTOURA, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 059.944.169-08.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.279/2022, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **04/07/2023 até 04/07/2024**, conforme Ofício n.º 565/2023 – DAE/SMECEL – Processo 7839/2023;

b) **Valor estimado do aditivo R\$. 11.136,00** (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), sendo a remuneração pela prestação de serviços por **valor hora de R\$. 14,50** (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 28 de junho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
Contratado


Eral Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000011972/2023

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL
Endereço : Número :
Município : Estado :
Bairro : Apartamento :
Bloco : Fone Celular :
Fone Res :
E-mail :
Cpf/Cnpj : Data Solicitação: 12/09/23 08:33



Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :
OFÍCIO Nº 963/2023 - DAE/SMECEL - SOLICITA O ADITIVO DE 25 % NO CONTRATO 1279/2022 A FAVOR DE SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:
Jaguariáva, 12/09/2023 08:29


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumoccs200anos

Ofício nº 963/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras



ASSUNTO: Solicitação de aditivo contrato 1279/2022

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos o aditivo de 25% no contrato 1279/2022 a favor de SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, no valor de R\$2.784,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Tal solicitação se faz necessária devido o aumento da demanda na frequência de clientes e eventos no cinema, sendo necessário aumentar o número de pessoal de segurança para garantir a segurança de todos os frequentadores.

Para suportar as despesas sugerimos a atividade 2057, conta 276 - serviços de terceiros pessoa jurídica.

Atenciosamente


Tamires Pimentel Sampaio
Diretora Administrativo e Estrutural
Decreto 536/2023 de 10/08/2023
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 155/2022
Pregão Eletrônico n.º 84/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.279/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.955.895/0001-02, com endereço à Rua Joaquim Fonseca, 204, Cidade Alta, Jaguaraiava/PR, representada por **ANDREZA APARECIDA MARTINS SCHELEIDRES FONTOURA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 059.944.169-08.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.279/2022, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual na forma abaixo delimitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.


a) prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **04/07/2023 até 04/07/2024**, conforme Ofício n.º 565/2023 – DAE/SMECEL – Processo 7839/2023;

b) **Valor estimado do aditivo R\$. 11.136,00** (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), sendo a remuneração pela prestação de serviços por **valor hora de R\$. 14,50** (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 28 de junho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
Contratado


Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas:

Pregão Eletrônico n.º 84/2022 – Pag. 1 de 1



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Jaguaraiava - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocó200anos

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, esta responsável no âmbito do procedimento administrativo n.º 155/2022 – Pregão Eletrônico n.º 084/2022.

Alegou a secretaria a necessidade de acréscimo percentual de **25%** sobre o valor do contrato administrativo n.º 1.279/2022, devido o aumento da demanda na frequência de clientes e eventos no cinema, sendo necessário aumentar o número de pessoal de segurança para garantir a segurança de todos os frequentadores.

Passemos a análise do pleito.

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO.

Os aditivos dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em **decorrência de acréscimo** ou diminuição **quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]

§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
(Grifei)

Conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações – 8666/93, existe a possibilidade de aditamento com acréscimo do contrato administrativo de até 25%, assim, o pedido exposto pela SMECEL está dentro das possibilidades legais.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocá200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de aditamento deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o fato, haja vista que a aplicação é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais devem ser verificados pela Secretaria Municipal solicitante, com a demonstração inequívoca do acréscimo do valor contratual para a aquisição de mais objetos ou execução de acréscimo de serviços solicitados pela SMECEL.

Da análise do feito verificamos que o processo ainda não sofreu aditamento, bem como que o percentual está dentro do limite legal de 25%.

2. CONCLUSÃO.

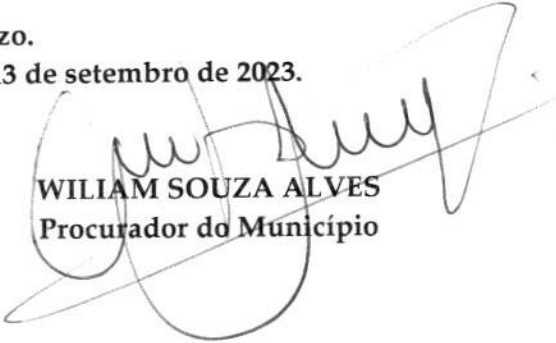
Considerando as informações acima expostas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de aditamento contratual no importe do percentual de até **25%** do valor do contrato, conforme solicitado no **processo administrativo nº. 155/2023 – Pregão Eletrônico n.º 084/2022**, tendo em vista que não foi ultrapassado o limite legal, contudo, ressalto a necessidade de **preliminarmente o envio deste processo para a devida autorização da autoridade competente, e ainda, deverá constar a indicação de dotação orçamentária antes do aditamento.**

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer.

Salvo melhor juízo.

Jaguariaíva-PR, 13 de setembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#municacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral n.º 11182/2023

Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**
MD. Prefeita Municipal



- 1) Solicito a **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Excelência para prosseguimento do feito, atendendo Parecer Jurídico de fls.233, **quanto a solicitação de aditivo no percentual de 25%.**

Em: 13/09/2023.

M.
Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 06563/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 234, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 232 à 233, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 14/09/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocacs200anos

Jaguariaíva, 18 de Setembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 11972/2023

Apenso ao Protocolo Nº 6563/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer referente à possibilidade de concessão de 2º Aditamento ao objeto do Contrato Nº 1.279/2022, referente à Contratação de serviços de segurança/control de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

Valor (R\$)

R\$ 2.784,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

Subscrevo-me.

Priscila Angelo da Luz de Melo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO PARECER CONTÁBIL Nº. 136/2023



PROTOCOLO Nº. 11972/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de serviços de segurança/control de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Unid: 003 Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

Elemento de Despesa: (270) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Projeto/Atividade: 2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy

Elemento de Despesa: (276) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 20 de setembro de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 143/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PE Nº 84 /2023 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 84/2022. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.279/2022

Contratada: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de segurança/control de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

Natureza do Aditivo: Acrescer sobre o valor de R\$. 11.136,00 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), o percentual de 25%, correspondente a R\$. 2.784,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#lançacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 155/2022

Pregão Eletrônico n.º 84/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.279/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.955.895/0001-02, com endereço à Rua Joaquim Fonseca, 204, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representada por ANDREZA APARECIDA MARTINS SCHELEIDRES FONTOURA, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 059.944.169-08.

Resolvem, com base no disposto no § 1º artigo 65 da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.279/2022, firmar o presente termo aditivo para:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) acrescer sobre o valor de R\$. 11.136,00 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), o percentual de 25%, correspondente a **R\$. 2.784,00** (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de setembro 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
Contratado


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Testemunhas:

